

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

PROJETO DE LEI Nº 007, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2024, um Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2024, um no valor de R\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil reais), para a suplementação da seguinte dotação orçamentária:

22.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO			
22.003	DIRETORIA DE SERVIÇOS URBANOS			
22.003.154520006.1.228	OBRAS NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
44.90.51.00.00	Obras e Instalações	11009	R\$	2.500.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			R\$	2.500.000,00

Art. 2º - Como Recursos para atender a presente abertura de Crédito Adicional Suplementar mencionada no Art. 1º, o Município usará as receitas provenientes de Operações de Crédito junto a Agência de Fomento do Paraná S.A., autorizada em Lei específica.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domenico Sobrinho, aos três dias do mês de abril de 2024.


FERNANDO BRAMBILLA
Prefeito Municipal

Número: 87 Data: 05/04/2024 Hora: 13:47:13
Ano: 2024 Tipo: 1 GERAL
Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ
Assunto: 1394 Projeto de Lei Executivo
Compl.: nº 007/2024 - Crédito Adicional Suplementar